

Perícia responsabiliza Faria

09 JUN 1989

ANTONIO ARRAIS

BRASÍLIA — O ex-presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ), foi responsabilizado por operações financeiras lesivas aos interesses e patrimônio do órgão, que resultaram em prejuízo de NCz\$ 13 milhões aproximadamente. A conclusão da auditoria foi entregue ontem aos presidentes do Senado, Nelson Carneiro, e da Câmara, Paes de Andrade. A mesa da Câmara reúne-se na segunda-feira para examinar o parecer e é praticamente certo que mandará dar início ao processo de cassação de Faria por "falta de decoro parlamentar".

Segundo o relatório, Gusta-

vo de Faria fez essas transações sem o conhecimento do Conselho Deliberativo do IPC e optou por investimentos que deram prejuízos financeiros ao órgão — as transações foram feitas sempre com taxas de juros inferiores à praticadas pelo mercado financeiro e as aplicações em entidades privadas (o que é proibido no regimento do IPC).

O presidente da Câmara, Paes de Andrade, acredita que, se comprovadas as denúncias contra Faria, ele poderá até perder o mandato. O resultado da auditoria do IPC comprova que, além de Gustavo de Faria, também estão envolvidos o ex-vice-presidente, senador Odacir Soares (PFL-RO), e o ex-tesoureiro, senador João Lobo (PFL-PI).

Só a compra de recibos de depósitos bancários do Banco Econômico representou uma perda para o IPC de NCz\$ 220.689,92, a aquisição de 3.746,427 obrigações da Eletrobrás representou uma perda de Cz\$ 88,8 milhões antigos para o IPC; recursos aplicados em títulos da dívida agrária no final de 1987 (Cz\$ 352,1 milhões antigos), se mantidos em contas de poupança, equivaleriam, em agosto de 1988, a Cz\$ 1,7 bilhão antigo; e na troca desses títulos por obrigações da Eletrobrás houve um prejuízo de Cz\$ 1,3 bilhão antigo.

A negociação relacionada com a aquisição de debêntures foi marcada por diversas irregularidades administrativas e financeiras — inexistência de au-

torização específica do Conselho Deliberativo, de estudos econômicos para sua viabilidade, e de documento originário do IPC determinando a aquisição de debêntures. Além disso, o valor da venda primária feita pela emitente de debêntures (a empresa "A Rural e Colonização", do Rio) foi feita por Cz\$ 1,38 bilhão antigos, com um deságio de 66,1% o que levou a administração do IPC a pagar a intermediários, no mesmo dia 29 de dezembro de 1988, pelos mesmos títulos, Cz\$ 4,4 bilhões.

Segundo o relatório, em alguns casos a administração valeu-se de "documentos inadequados para a realização de operações e assinatura individual" — esse fato implica os senadores Odacir Soares e João Lobo.